PEDREIRA POOC COO PEOR DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/21

CONCEDE A HOMENAGEM DE "EMBAIXADOR FILHO DE PEDREIRA" AO SENHOR ANTONIO GANZAROLLI FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Concede, nos termos da resolução 03/2019 a homenagem de "EMBAIXADOR FILHO DE PEDREIRA" ao Senhor ANTONIO GANZAROLLI FILHO, por ter, notoriamente, obtido grande êxito em projetar e destacar a Cidade de Pedreira e de seu povo, em território nacional e internacional, desde jovem empresário e posteriormente ao idealizar e realizar (em conjunto com outros empresários do município) a primeira FIP - Feira Industrial de Pedreira, até os dias atuais.

Artigo 2º - A homenagem será entregue na sede da Câmara Municipal de Pedreira, mediante confecção de diploma e/ou placa comemorativa, em Sessão previamente agendada.

Artigo 3º - Fica autorizada a realização das despesas necessárias para o cumprimento da presente resolução, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observando-se as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, além de demais ditames legais vigentes.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 23 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO

1º SECRETÁRIA

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI 2º SECRETÁRIO